



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTÁDO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BIAS FORTES - MG  
Publicado em  
DATA: 02/12/2023

ASSINATURA

## PORTARIA Nº 002/2023.

### “NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE BIAS FORTES - MG”.

O Prefeito Municipal de Bias Fortes-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, com base no disposto na Lei Municipal nº 960/2021, que criou Conselho de Educação do Município de Bias Fortes-MG, integrando o Conselho do FUNDEB, como Câmara e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do CME do município de Bias Fortes - MG, conforme abaixo relacionados, para o mandato até o dia 31 de dezembro de 2026.

#### I – CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Joelma Aparecida Nascimento da Silva
- Suplente: Sirlene Aparecida de Oliveira Nogueira

b) Representantes do Magistério Público Municipal:

- Titular: Maria Aparecida de Carvalho Nogueira
- Suplente: Neide Néria de Almeida

c) Representantes dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:

- Titular: Cátia Maria de Oliveira Paula
- Suplente: Valdileny Maria da Silva

d) Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalente:

- Titular: Janaina Aparecida de Paula
- Suplente: Deborah Simone de Castro

#### II – CÂMARA DO FUNDEB:

a) Representantes do Poder Executivo:

- Titular I: Ana Paula de Oliveira Ribeiro
- Suplente: Adilson Antonio de Oliveira
- Titular II: Andreia Maria da Silva
- Suplente: Rosimar Aparecida de Almeida Oliveira

b) Representante dos professores da Educação Básica Pública:

- Titular: Patricia Aparecida de Oliveira Silva
- Suplente: Maria Angélica de Oliveira

c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Zilda de Oliveira Ciconeli
- Suplente: Jussara de Almeida

d) representante dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- Titular: Darah laydynna da Silva
- Suplente: Flaviane Augusta Nogueira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.094.771/0001-50  
Rua dos Andradas, 13 – Centro  
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes-MG

## e) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

- Titular I: Fabiana Felipe Pereira
- Suplente: Elizangela Cordeiro Teixeira
- Titular II: Luciana Maria de Oliveira
- Suplente: Nilmara Cristina do Carmo

## f) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Titular: João Lucas de Paula
- Suplente: Cauã Delfino de Paula

## g) representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Maria José de Paula
- Suplente: Valda Leis Alves de Oliveira

## h) representante do Conselho Tutelar:

- Titular: Edilene Aparecida da Silva
- Suplente: Liliane de Lourdes Nascimento

## i) representantes da Sociedade Civil:

- Titular I: Cezar Henrique de Andrade
- Suplente: Pedro Marcos de Oliveira
- Titular II: Michele Keite da Silva
- Suplente: Nivalda de Fátima Pereira

## j) representante das Escolas do Campo:

- Titular: Rafael Fernando da Silva Barra
- Suplente: Nestor Rodrigues Neto

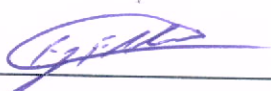
## l) representante das Escolas Quilombolas:

- Titular: Sueli Aparecida de Souza Oliveira
- Suplente: Maria Aparecida Gomes Nogueira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições contrárias.

Bias Fortes, 02 de Janeiro de 2023.

  
Fabricio José da Fonseca Oliveira  
Prefeito Municipal